



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2531/2023  
Data: 04/09/2023 - Horário: 14:35  
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº /2023

**DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO  
PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO  
EM CONCURSO PÚBLICO ESTADUAL  
AOS CANDIDATOS QUE  
COMPROVAREM ADOÇÃO DE CÃES E  
GATOS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

**Art. 1º** Os candidatos que comprovarem terem realizado, nos últimos doze meses contados da inscrição no concurso público estadual, a adoção de gatos e cachorros que se encontravam temporariamente sob tutela do Poder Público ou de entidades privadas sem fins lucrativos destinadas à proteção animal.

**Art. 2º** A isenção de que trata esta Lei não se aplica aos concursos públicos cujos editais tenham sido publicados anteriormente à sua vigência.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
**Palácio Tavares Bastos**  
**Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL**

---

**JUSTIFICATIVA**

Ainda é comum dar de presente, no aniversário, um cachorro ou um gatinho. Na páscoa, ovos de chocolate de um coelhinho de verdade. Mas, é preciso lembrar que animais de estimação necessitam de cuidados.

Apesar do contato com animais de estimação proporcionar inúmeros benefícios às crianças, como fortalecimento do sistema imune, estímulos cerebrais, desenvolvimento emocional e estímulo a atividades físicas, os pets dão muito trabalho e trazem responsabilidades.

O Instituto Pet Brasil (IBP) aponta que o Brasil possui cerca de 185 mil animais abandonados ou resgatados após maus-tratos, sob a tutela de organizações não governamentais (ONGs) e grupos de protetores, sendo 60% resgatados após maus-tratos e 40% são frutos de abandonos.

Infelizmente o número de animais abandonados no Brasil está cada vez maior. Os cães e os gatos estão entre as principais vítimas. A maioria desses animais são SRD (sem raça definida), mas os animais de raça também não escapam dessa situação de abandono.

No Brasil, o abandono de animais é crime desde 1998, de acordo com a Lei 9.605/98. Em 2020, com a aprovação da Lei Federal 14.064/20, o tutor identificado pode ter pena de até cinco anos de prisão.

Ao adotar, em vez de comprar, um animal de estimação você estará beneficiando pelo menos 4 seres vivos: o protetor, que terá condições de atender com mais dignidade os animais que estejam esperando adoção; o próprio animal que você estará levando para sua casa; outro animal abandonado, que provavelmente terá condições de ser



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
**Palácio Tavares Bastos**  
**Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL**

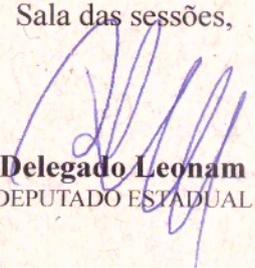
---

resgatado pelo protetor havendo espaço para ele; e você mesmo, pois geralmente quem adota um animalzinho acaba sendo o maior beneficiado por essa atitude.

Nesse contexto, a presente proposição tem por objetivo incentivar a adoção ao conferir isenção de taxa de inscrição aos candidatos que comprovarem terem, nos últimos doze meses contados da inscrição no concurso público, realizado a adoção de animais abandonados que se encontravam temporariamente sob tutela do Poder Público ou de entidades privadas sem fins lucrativos destinadas à proteção animal.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares no aprimoramento e aprovação deste Projeto de Lei, que visa a minimizar o sofrimento dos animais.

Sala das sessões,



**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL